



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 108, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

Altera a [Portaria PR-RJ Nº 1685/2015](#) e cancela a designação da Procuradora da República CÍNTIA MELO DAMASCENO MARTINS para atuar em substituição no 5º ofício da PR-RJ no período de 27 de janeiro a 05 de fevereiro de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a [Portaria PR-RJ Nº 1685/2015](#) (publicada no DMPF-e Nº 237 – Administrativo, de 21 de dezembro de 2015, página 70) que designou a Procuradora da República CÍNTIA MELO DAMASCENO MARTINS para atuar em substituição no ofício da Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR no período de 27 de janeiro a 05 de fevereiro de 2016 e considerando solicitação da Procuradora da República CÍNTIA MELO DAMASCENO MARTINS, resolve:

Art. 1º Alterar a [Portaria PR-RJ Nº 1685/2015](#) cancelando a designação da Procuradora da República CÍNTIA MELO DAMASCENO MARTINS (6º Ofício/2ª VFC) para atuar em substituição no ofício da Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR (5º Ofício/1ª VFC) no período de 27 de janeiro a 05 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da [Portaria PR-RJ Nº 983/2014](#), será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da [Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014](#) devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 4º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPE-e, Brasília, DF, 27 jan. 2016. Caderno Administrativo, p. 26.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**